PORTARIA Nº 0440, DE 16 DE JUNHO DE 2025

REGISTRADO
SOB N° _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do funcionário responsável

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e, em especial a Lei Orgânica e o Decreto Municipal nº 079/2023 com alterações do Decreto Municipal nº 008/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer as funções de Pregoeiro no Município de Tenente Portela/RS, objetivando conduzir os atos de licitação e as contratações municipais realizadas na modalidade pregão eletrônico ou presencial, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes servidoras:

I – Barbara Castagna Lovato, Agente Administrativo, matrícula nº 4041;

II - Leana Raquel Ribeiro, Coordenadora Geral de Licitações, matrícula nº 5694 ;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais realizadas com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Membros tiulares:

1º Éderson Datsch, Diretor de Departamento de Frotas, matrícula nº 4900;

2º Isaías Eugênio Bender de Melo, Assessor de Compras, matrícula nº 5642;

3º Angela Wohlfart, Contadora, matrícula nº 4206;

II – Membros suplentes:

1º Victor Miguel Missio Queiroz, Chefe de Equipe de Serviço, matrícula nº 5427;

2º Keition Tauan Scherner, Assessor de Secretário, matrícula nº 5468;

3º Aline Patrícia Vargas Megier, Diretor de Finanças, matrícula nº 4268;

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 079/2023 e demais regulamentos complementares.

§1º Os Pregoeiros convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º Os Pregoeiros convocarão servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que julgarem necessário.

Art. 4º O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as Portaria nº 0431/2024.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS**,** aos 16 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de junho de 2025.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia _____/_____/_____ pelo prazo de 10 dias.

_____
Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social